



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5770/**MAP** – 4 Agosto 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º. 1766/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 4 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP



## GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	5994
Processo N.º	04/08/2009

Exma. Senhora  
 Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos  
 Parlamentares  
 Dra. Maria José Ribeiro

Lisboa, 4 de Agosto de 2009

**Assunto:** Pergunta n.º 1766/X/ (4ª) – AC de 30 de Março de 2009  
 Insolvência da empresa Qimonda (Vila do Conde)

Relativamente às questões identificadas na pergunta em epígrafe, apresentadas pelo Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), apresentam-se, de seguida, as respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação, com base na informação prestada pela AICP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, que acompanha o dossier:

Desde o início do risco de insolvência da Qimonda AG em Dezembro de 2008 que o Governo Português em conjunto com a Administração da Quimonda Portugal, tudo tem feito para garantir a viabilidade futura da unidade de Vila do Conde, salvaguardando o emprego dos seus colaboradores.

Com a apresentação do pedido de insolvência da Qimonda AG na Alemanha, o gestor judicial nomeado, no âmbito da protecção de credores, desenvolveu todos os esforços na procura de soluções que contemplassem a viabilidade do grupo, tendo o Estado Português procurado sempre assegurar que a unidade de Vila do Conde fizesse parte da solução.

Na impossibilidade de se encontrar uma solução no âmbito acima referido, agravado pelas dificuldades crescentes no sector dos semicondutores DRAM, a Qimonda Portugal apresentou o pedido de insolvência no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia. O objectivo foi permitir a reestruturação da unidade portuguesa, através da procura de soluções que permitam a viabilidade futura da empresa, preservando os interesses nacionais.

Sendo o Estado Português um dos maiores credores da Qimonda Portugal, desenvolveu esforços no sentido de captar, promover e apoiar potenciais investidores, em articulação com o Administrador de Insolvência nomeado e a Administração da unidade de Vila do Conde, com vista à continuidade da operação e/ou outras soluções que permitam o reinício da operação ou a reestruturação da actividade de forma sustentada, com o objectivo último de manutenção do emprego naquela unidade.

Entretanto foi adquirida a participação de 51% da Qimonda Solar no projecto de produção de células fotovoltaicas denominado Itarion, localizado em Vila do Conde, por um consórcio de capitais portugueses e angolanos. Os restantes 49% do capital da Qimonda Solar mantém-se na posse da Centrosolar Group GmbH, empresa alemã especialista no fabrico e instalação de painéis solares.



GABINETE DO MINISTRO

Caso se venha a verificar o cenário de liquidação da unidade de Vila do Conde, a AICEP procederá à reclamação de todos os créditos que lhe são devidos, no âmbito dos Contratos de Investimento vigentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Teresa Moreira'.

Maria Teresa Moreira